



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020/SMPS/EP, ENTRE A
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE –
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 005/2020/SMPS/EP, via Emenda Parlamentar, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0003-74; Objeto: oferecer o atendimento social para crianças e pré-adolescentes que apresentam situações de vulnerabilidade social, proporcionando o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, bem como o crescimento interpessoal, social, tendo como característica importante a inclusão na sociedade, a autonomia, e a independência de suas ações; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Vigência até: 31/12/2020.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais


ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente – Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES		CNPJ: 23.953.730/0003-74
ENDEREÇO COMPLETO: RUA: ADOLFO OLINTO, 522 - CENTRO		
TELEFONE: (35) 3421-5487		E-MAIL: acaridadepa@uol.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ERNANI BARBOSA VILELA		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG 712160	CPF: 340.214.696-72
ENDEREÇO COMPLETO: RUA: MINAS GERAIS, 38 - MEDICINA		
TELEFONE: (35) 3423-5753	CELULAR: (35) 99984-0479	E-MAIL: ernani.vilela@bol.com.br
2. OBJETO DA PARCERIA		
Oferecer o atendimento social para crianças e pré-adolescentes que apresentam situações de vulnerabilidade social, proporcionando o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, bem como o crescimento interpessoal, social, tendo como característica importante a inclusão na sociedade, a autonomia, e a independência de suas ações.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução será a partir da publicação do Termo desta parceria até o dia 31/12/2020.		
4. OBJETIVO GERAL		
A instituição tem como finalidade maior oferecer proteção e amparo às crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade. Promover a socialização das crianças, em sua autonomia e socialização nos aspectos psicológicos, social e moral. Com o recurso, pretendemos adaptar a infraestrutura da Instituição, obtendo melhorias para as crianças, trazendo benefícios para seu autodesenvolvimento facilitando sua habilidade no convívio com a sociedade. Com o auxílio, pretendemos adquirir os materiais concretizando o projeto social estendendo as mãos que atualmente atende 50 famílias.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		

Assistir o acompanhamento dos mesmos no processo de socialização, práticas recreativas, lúdicas, físicas e lazeres.

- a) Promover os cuidados de apoio recreativo, com a finalidade de auxiliar as dificuldades psicomotoras encontradas e atividades complementares além de oferecer, orientação bucal e cuidados higiênicos com o corpo (banho);
- b) Atender os requisitos psicológicos e sociais tanto das crianças como dos familiares;
- c) Atender e encaminhar para a rede socioassistencial e outras políticas setoriais conforme a demanda;
- d) Desenvolver a formação dos monitores de forma mensal, para melhoria de sua atuação;
- e) Promover o desenvolvimento físico da criança nas questões psicológicas, moral, e social, em condições de autonomia e dignidade, considerando que as crianças passam um período do dia neste local e logo após são encaminhadas para as escolas regulares;
- f) Promover o conhecimento e o desenvolvimento da criança de modo integral e efetivo na atuação do projeto social (nome do projeto), e culturais onde as mesmas envolvidas juntamente com os funcionários da OSC e familiares; e
- g) Promover atendimento e acompanhamento social das famílias que recebem o kit de alimento pelo projeto social estendendo as mãos

6. JUSTIFICATIVA

Promover para todas as crianças o direito de desfrutar de um ambiente acolhedor e sociável, dando a elas o suporte necessário. Algumas soluções serão tomadas a partir dos problemas eminentes que seriam: Falta de recursos financeiros para ampliar possibilidades onde as crianças possam usufruir dos projetos que nesta Instituição oferecemos, onde muitas vezes necessita de mais espaço para lazer e ludicidade.

Os problemas são perceptíveis em nível estadual e municipal. A comunidade procura diariamente por vagas, mas não podemos atender, devido a dificuldade de estrutura que não comporta o acolhimento necessário para mais crianças que sofrem de situação desta situação.

Com o auxílio das políticas públicas, podemos trazer melhorias para Instituição de modo: social, psicológico e moral das crianças. Os mais beneficiários dessa parceria atingem diretamente as crianças atualmente atendemos 263 menores que participariam do projeto social da instituição.

7. METODOLOGIA

- 1- Oferecer aos mesmos, um ambiente acolhedor, onde possam crescer em condições de liberdade e dignidade, partilhas de amizades, através do atendimento das crianças e suas famílias com a assistente social, participação das atividades e oficinas realizadas, higiene pessoal, alimentação, recreações entre outros.
- 2- Conceber o direito de duas refeições diárias, acompanhada pela nutricionista.
- 3- Executar atividades culturais e sociais, tendo como propósito de envolver todos os funcionários e familiares das crianças.
- 4- Realizar projetos de culinária, expressão artística e leitura, que foram apreciados pelos pais através dos portfólio construído durante todo o ano e da nossa rede social.
- 5- Com o intuito de propor melhorias para nossas crianças realizaremos executaremos o projeto elétrico (AVCB), que trará melhorias na segurança das crianças e Instituição.
- 6- Realizaremos a compra de computadores que beneficiará as crianças para terem acesso às tecnologias e mídias e digitais e jogos interativos que promova interação e socialização.
- 7- Implantar a grama sintética no playground da Instituição com a finalidade de trazer para as crianças maior segurança ao brincar e conforto, proporcionando a interação entre elas.
- 8- Promover a aquisição de alimentos como: (carnes, cereais, verduras, legumes, ovos). Com a finalidade para obter uma alimentação saudável com valores nutricionais.
- 9- Realizar a pintura da entidade com o intuito de trazer um ambiente mais harmonioso para o público atendido



ASSOCIAÇÃO
DE CARIDADE
DE POUSO ALEGRE



8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

a) Atender a 263 crianças e pré-adolescentes, **sendo que desses 50 famílias fazem parte** projeto social estendendo as mãos oferecendo kit de alimento. A família solicita para a coordenação da Instituição relatando sua necessidade.

Para realização deste projeto damos prioridade às famílias de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Perfil da família;
- 2- Família que recebe o benefício “Bolsa Família”;
- 3- Família que recebe BPC;
- 4- Famílias encaminhadas pelo CRAS; e
- 5- Família em situação de vulnerabilidade social.

b) Oferecer um ambiente acolhedor, onde possam crescer em condições de liberdade e dignidade e partilhas de amizades, através do atendimento das crianças e suas famílias com a assistente social, participação das atividades e oficinas de recreação realizadas, higiene pessoal, alimentação, recreações, entre outros.

c) Conceber o direito de duas refeições diárias, acompanhada pela nutricionista.

d) Executar projetos culturais e sociais, tendo como propósito de envolver todos os funcionários e familiares das crianças.

Vale aferir que passaremos a contar com as intervenções da Assistente Social e contamos com o apoio dos estagiários de psicologia, que fazem o processo de intervenção e observação das crianças relatando as dificuldades psicológicas, realizando um projeto de intervenção e as respectivas dificuldades encontradas. Podemos evidenciar o papel dos monitores, que são uma referência de afeto enquanto seus pais cuidam do sustento familiar.

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1-Aquisição de grama sintética para o playground	60 dias	Conceber mais conforto para as crianças no brincar.
2-Aquisição de 08 notebooks para a sala de informática	60 dias	Propor outras metodologias para as crianças por meio das tecnologias.
3- Execução do projeto elétrico	90 dias	Criar mais condições de uma melhoria na infraestrutura.
4-Alimentos (carnes, cereais, verduras, legumes, ovos)	30 dias	Obter uma alimentação saudável com valores nutricionais.
5-Pintura na entidade	30 dias	Promover da pintura da Instituição.

8.1. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Temos como meio de verificação e cumprimento de metas:

a) Fotos na página do facebook segue o link da nossa página

<https://www.facebook.com/Educand%C3%A1rio-Nossa-Senhora-de-Lourdes-102975451068849/>

b) Planilha de recebimento de kit alimento;

c) Pauta de recreação realizadas;

d) Relatório dos projetos sociais e culturais que realizamos;

e) Ficha de atendimento odontológico.

f) Roda de conversa entre famílias e os profissionais da instituição

g) Reunião da equipe

h) Relatório de acompanhamento da família pelo serviço do assistente social;



9. PREVISÃO DE RECEITA

A previsão de receitas é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), via emenda parlamentar Pleito nº: 55901315250201901.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Projeto Elétrico	R\$30.000,00
Grama sintética	R\$ 7.000,00
Aquisição de computadores para serem utilizados pelas crianças	R\$ 7.000,00
Alimentos (carnes, cereais, verduras, legumes, ovos)	R\$ 1.000,00
Pintura na entidade	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 50.000,00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 05 de fevereiro de 2020.



Ernani Barbosa Vilela
Presidente da ACPA